



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIRO CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Diretor-Presidente da Agência Petropolitana de Fomento

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – Nº 6055

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 8.060 de 24 de novembro de 2020**

Denomina "Servidão Aladia Mendes de Oliveira" o logradouro público, localizado na Rua Bataillard Mosela.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Aladia Mendes de Oliveira", o logradouro público, que se inicia na Rua Bataillard, próximo ao nº 259 – Mosela, com aproximadamente 40m de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

Projeto: CMP 2921/2020 – Autor: Macio Arruda

**DECRETO Nº 1.419 de 25 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a sede da Agência Petropolitana de Fomento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República e no art. 120, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.040 de 22 de outubro de 2020, que criou o Condomínio Industrial Prefeito Paulo Rattes, autorizou a criação da Agência Petropolitana de Fomento;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral de constituição da Agência Petropolitana de Fomento, realizada no dia 13 de novembro de 2020, na qual também foi aprovado o seu Estatuto, integralizado seu capital, eleitos e empossados seus Conselheiros e Diretores e estipuladas as respectivas remunerações;

CONSIDERANDO a necessidade de sediar a Agência Petropolitana de Fomento;

CONSIDERANDO que a Agência Petropolitana de Fomento foi criada sob forte influência dos princípios da eficiência e da economicidade, resultando na necessidade de reduzir suas despesas;

CONSIDERANDO o art. 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.040 de 22 de outubro de 2020;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica cedida parte do imóvel situado à Avenida Koeler, nº 260 – Centro, Petrópolis/RJ, para sediar a Agência Petropolitana de Fomento, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 8.040 de 22 de outubro de 2020, sem ônus para a empresa pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DECRETO Nº 1.420 de 25 de novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 40989/2020, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

ANEXO AO DECRETO Nº 1.082 de 11 de março de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Patrimônio de Segurança Civil	21.01.06.183.2026.2092	3.3.90.92.00	1.001.99	288.770,00	186.877,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		
Serviços Saneamento e Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	1.001.99		101.893,00
(Replicado conforme solicitado pela CPGE/CPGO)				288.770,00	288.770,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.207 de 05 de junho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Assistência Hospitalar Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.30.00	1.001.99	500.000,00	
Gestão Administrativa do Legislativo	01.01.01.122.1003.2010	3.3.90.30.00	1.001.99		100.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		400.000,00
				500.000,00	500.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.236 de 25 de junho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	20.02.08.122.2018.2130	3.3.90.30.00	1.311.98	500.790,30	
		3.3.90.32.00	1.311.98	304.200,00	
		3.3.90.34.00	1.311.98	50.000,00	
		3.3.90.39.00	1.311.98	200.454,09	
		4.4.90.52.00	1.311.98	60.000,00	
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	18.02.10.122.2018.2130	3.1.90.11.00	1.214.98	778.544,91	
		3.1.90.13.00	1.214.98	1.891,80	
		3.1.90.13.00	1.213.98	73.587,60	
		3.1.90.34.00	1.213.98	367.937,99	
		3.1.91.13.00	1.214.98	131.667,72	
		3.3.90.30.00	1.213.98	333.474,41	
		3.3.90.39.00	1.213.98	175.000,00	
		3.3.90.39.00	1.214.98	11.530.209,54	
		4.4.90.52.00	1.213.98	50.000,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 1.236 de 25 de junho de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências FNAS – COVID-19 EPI, Acolhimento e Alimentação Pessoa Idosa e com Deficiência – Fonte 1.311.98	1.7.1.8.12.01.01.05.00.00	1.115.100,00
Rendimentos FNAS – COVID-19 EPI, Acolhimento e Alimentação Pessoa Idosa e com Deficiência – Fonte 1.311.98	1.3.2.1.00.05.01.80.14.00	344,39
Transf. Enfrent. Emergência de Saúde Pública de Imp. Internacional Decorrente do Coronavírus – Fonte 1.214.98	1.7.1.8.03.09.01.02.00.00	12.442.313,97
Transf. Estadual – Recursos Financeiros Excepcionais para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – Fonte 1.213.98	1.7.2.8.03.01.01.05.00.00	1.000.000,00
(Replicado conforme solicitado pela CPGE/CPGO)		14.557.758,36

ANEXO AO DECRETO Nº 1.420 de 25 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Remuneração Previdenciária	31.01.28.846.2035.2128	3.1.90.91.00	1.001.99	35.000,00	
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.001.99		35.000,00
				35.000,00	35.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.421 de 25 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	1.311.99		1.297,24
		3.3.90.30.00	2.311.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.311.99		239,11
Qualificação em Assistência Social	20.02.08.128.2024.2087	3.3.90.39.00	1.311.99		450,00
Cuidados e Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.30.00	2.311.99		641,16
		3.3.90.34.00	1.311.99		5.800,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.30.00	1.311.99		8.361,50
		3.3.90.30.00	2.311.99		338,60
		3.3.90.32.00	1.311.99		6.000,00
		3.3.90.34.00	1.311.99	30.000,00	
População em situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	1.311.99		30.000,00
		3.3.90.39.00	1.311.99		3.500,00
		4.4.90.52.00	1.311.99		6.000,00
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.32.00	2.311.99		61.000,00
		3.3.90.34.00	1.311.99	35.801,15	
		3.3.90.34.00	2.311.99	68.099,22	
		3.3.90.39.00	1.311.99		4.153,30
		3.3.90.39.00	2.311.99		1.119,46
				133.900,37	133.900,37

ANEXO AO DECRETO Nº 1.422 de 25 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	18.02.10.122.2018.2130	3.3.90.39.00	1.214.98		1.000.000,00
		3.1.90.13.00	1.214.98	5.000,00	
		3.1.90.11.00	1.214.98	825.000,00	
		3.1.91.13.00	1.214.98	170.000,00	
				1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 1.421 de 25 de novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 42399/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.900,37 (cento e trinta e três mil, novecentos reais e trinta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 1.422 de 25 de novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 42974/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 1.423 de 25 de novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 42977/2020, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 4.322 de 24 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora conforme o disposto no Of. nº 1444/2020 – SED,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ERICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE, matr. nº 20191-0, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar do Educandário Terra Santa – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, pelo período de 01/08/2012 a 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 4.323 de 24 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, GABRIELE CURIONE ALVES, matr. nº 24072-9, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 07/10/2020. (Proc. nº 36431/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 4.324 de 25 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CAROLINA COUTO DUARTE, matr. nº 21782-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Licitações, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 09/11/2020 a 22/11/2020. (Of. nº 514/2020 – SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2020, quinta-feira, às 18h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, sala multiuso. A reunião será limitada a 20 pessoas, respeitando as normas de distanciamento e segurança. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Aprovação do Calendário de Eventos 2021.
- 3) Informes Gerais.

Petrópolis, 19 de novembro de 2020.

**JORGE LUIZ VIEIRA**

Presidente do CMEL

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 42/2020**

Procs. nºs. 32099/20, 33973/20, 33506/20, 28219/20, 32006/20, 35252/20, 34708/20, 35578/20, 33141/20, 34966/20, 32218/20, 35295/20, 34955/20, 35600/20, 35010/20, 26064/20, 32758/20, 34601/20, 32140/20, 31719/20, 33023/20, 4590/20, 35366/20, 353,50/20, 29193/20, 36003/20, 35978/20, 32125/20, 66298/19, 3,5385/20, 36345/20, 35597/20, 36533/20, 34916/20, 32532/20, 39463/20, 39808/20, 40164/20, 40016/20, 40638/20, 40000/20, 40426/20, 40002/20, 40262/20, 39958/20, 34022/20, DEFERIDO... Procs. nºs. 15497/19, 78448/13, 23026/17, 31664/17, 19992/14, 13717/17, 11008/14, 37920/20, 18659/19,

3896/16, 13960/15, 265174/13, 13638/18, 14030/14, 22213/17, 17894/18, 40314/18, 21539/18, 11212/18, 22585/17, 6694/15, 41284/18, 8011/14, 9658/14, 48482/17, 59790/18, 15496/19, 24266/18, 19281/14, 3400/18, 25705/18, 1461/14, 412129/16, 52565/17, 900/17, 39529/18, 901/17, 54687/17, 46885/17, 6182/14, 13762/15, 24290/18, 34411/20, 40083/16, 26843/20, 4057/16, 21143/14, 401280/16, 364872/20, 34564/20, 1324/15, 28353/20, 12132/16, 987/15, 20709/14, 11983/15, 58301/18, 17258/14, 11744/20, 16142/19, 5076/16, 5188/20, 41530/19, 14370/20, 19221/15, 55057/17, 4382/20, 62080/19, 62395/19, 4282/20, 20520/13, 13359/20, 38902/19, 51141/19, 6583/17, 35316/20, 34709/20, 47469/18, 16542/20, 9208/17, 40204/20, 39155/20, INDEFERIDO... Procs. nºs. 40756/20, 40267/20, 40223/20, 39326/20, 38714/20, 38718/20, 38711/20, 38713/20, AUTORIZO... Proc. nº 11200/20, AUTORIZO, CONFORME PARECER DA ASJUR/SAD... Procs. nºs. 7917/07, 75095/04, 78006/05, 2550/05, 9017/20, 10502/07, 9271/20, 13309/06, 15198/06, 12128/07, 700/09, 4947/09, 4400/07, 7099/07, 6309/20, 13809/08, 11253/08, 19105/08, 19103/08, 12635/07, 7917/07, 9368/08, 9576/08, 19403/08, 5403/02, 7013/02, 19399/08, 1122/05, 17297/07, 18120/19, 4534/08, 4710/08, 4792/09, 13238/08, 23360/20, 1616/08, 16200/08, 5815/08, 10822/08, 13918/07, 19101/08, 6829/08, 22548/20, 49490/08, 14571/08, 8626/07, 1865/08, 9614/20, 28509/20, 28506/20, 28487/20, 28488/20, 28489/20, 28493/20, 28494/20, 28497/20, 28501/20, 28505/20, 28503/20, 28508/20, ARQUIVE-SE... Proc. nº 35325/20, PREJUDICADO... Procs. nºs. 62873/19, 36480/20, 35786/20, 35084/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 12871/20, 38419/20, 38417/20, 17912/20, 35092/20, 23440/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 39246/20, 31468/20, 22697/20, 66719/19, 51658/18, 2874/20, 39812/20, 27244/20, 62495/19, 39734/20, 36776/20, 39839/20, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº 27521/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FOLHAS 14/16 DA SINDICANTE DESIGNADA. RATIFICO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 28500/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.500/20, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 05 DA CIA... Proc. nº 28502/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.502/20, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 05 DA CIA... Proc. nº 28498/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.498/20, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 05 DA CIA... Proc. nº 28499/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.499/20, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 05 DA CIA... Proc. nº 40008/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO O SERVIDOR PABLO DOS SANTOS LINHARES, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 40.008/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADO A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 40009/2020 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA CAROLINA

ANEXO AO DECRETO Nº 1.423 de 25 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.3.91.97.00	1.001.99		17.800.000,00
Gestão da Remuneração Previdenciária	31.01.28.846.2035.2128	3.1.90.01.00	1.001.99	16.000.000,00	
		3.1.90.03.00	.001.99	1.800.000,00	
				17.800.000,00	17.800.000,00

COUTO DUARTE, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 40.009/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADO A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº... 18.744/2019 – HOMOLOGO RELATÓRIO FINAL DE FLS. 192/199 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. APLICANDO-SE A PENA DE ADVERTÊNCIA A SRA. MARIANITA GALANI WOLL, MATRÍCULA Nº 20368-8 CONFORME O INCISO XI DO ART. 192 C/C O ART. 203, PARÁGRAFO 1º, INCISO I DA LEI Nº 6.946/12...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGÊNIO TERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EXTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 37.973,610 DATA/HORA: 04/12/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8870 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 18 de novembro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EPIS, PARA ATENDER ÀS MEDIDAS DE SEGURANÇA NA PREVENÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE POSSUEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO COMBATE À COVID-19 – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.258.402,849 DATA/HORA: 07/12/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8870 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 18 de novembro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 55.257,240 DATA/HORA: 04/12/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de novembro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMNSE E PSLs DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 46.000,000 DATA/HORA: 07/12/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de novembro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

#### CORRIGENDA

DIÁRIO OFICIAL Nº 6048 DE 13/11/2020 – DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 027/2020

Onde se lê: Processo nº 9262/2019.

Leia-se: Processo nº 9262/2020.

#### ERNANE HÉLIO DIAS

Secretário de Obras Habitação e Regularização Fundiária

## Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

#### EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 0143/2020 Rosilene Aparecida de Souza  
Est. Rio-Petrópolis, Km 83, Quitandinha
- 0144/2020 Ana Cristina de Souza  
Est. Mineira, 1572, Corrêas
- 0145/2020 Gisele Quintanilha Honorio  
Rua Ary Nogueira, 107 B, Roseiral
- 0146/2020 Solicitante Não Informado  
Rua Cap. Danilo Paladini, S/N, São Sebastião
- 0147/2020 Adriana de Fátima Gomes Pereira Mota  
Rua Henrique Schmidt, 24 A Srv1, Castrioto

- 0148/2020 Priscila Maria Lioy de Castro  
Rua Teresa/Srv.1270, 1270, Alto da Serra
- 0149/2020 Ludmila Pereira de Sousa  
Rua Ceara, Bloco 7 Casa 01, Quitandinha
- 0150/2020 Solicitante Não Informado  
Rua Fernandes Vieira, S/N, Retiro
- 0151/2020 Jorge da Silva  
Rua Atilio Marotti, 1350, Quart. Brasileiro
- 0152/2020 Bruno Saldanha  
Pça. Nsa Aparecida do Roseiral, 129, Roseiral
- 0153/2020 Luciane da Silva  
Rua Minas Gerais, Lt62 Q 58, Quitandinha
- 0154/2020 Lenir Dantas Gomes Silva  
Rua Pedro Vogel Sobrinho, Lt12, Castrioto
- 0155/2020 Milton Carlos de Souza Dias  
Rua Adão Brand, 321 Q, São Sebastião
- 0156/2020 Ana Cristina de Barra De Lima  
Est. Independência/Da, S/N, Independência
- 0157/2020 Elizabete de Oliveira  
Rua Nsa Aparecida, S/N, Valparaíso
- 0158/2020 Solicitante Não Informado  
Castelo São Manoel, Lt337 Rua12, Corrêas
- 0159/2020 Selma Maria Silva de Lima Marchiori  
Rua Nsa Aparecida, Lt68, Valparaíso
- 0160/2020 Sebastião da Silva  
Rua Minas Gerais, Lt 62 Q 58, Quitandinha
- 0161/2020 Rosane Aparecida Cardoso Ramos  
Rua Otto Reymarus, 120, Alto da Serra
- 0162/2020 Upa Cascatinha  
Rua Bernardo Proença, 500, Itamarati
- 0163/2020 Isabela Tavares  
Rua Teresa, 1270, Alto da Serra
- 0164/2020 Vanessa Bernardo Da Silva  
Rua Antônio da Silva Ligeiro, 26, Independência
- 0165/2020 Elisangela Diniz Guimarães  
Rua Lopes de Castro, S/N, Valparaíso
- 0166/2020 Irlanda dos Santos  
Rua Antônio da Silva Ligeiro, 26, Independência
- 0167/2020 Damiana de Oliveira Santana  
Rua Lopes de Castro, S/N, Valparaíso
- 0168/2020 Mariana de Oliveira  
Rua Jose Chaves, S/N, Independência
- 0169/2020 Cristiane Correa dos Santos  
Rua Pedro Vogel Sobrinho, Lt 7 Qd 12, Castrioto
- 0170/2020 Lorrán Soares Garcia  
Rua Atilio Marotti, S/N, Quart. Brasileiro
- 0171/2020 Walter Cabral dos Anjos  
Rua Atilio Marotti, S/N, Quart. Brasileiro
- 0172/2020 Eliane Fernandes dos Santos  
Rua Atilio Marotti, S/N, Quart. Brasileiro
- 0173/2020 Marcio da Silva  
Rua Atilio Marotti, S/N, Quart. Brasileiro
- 0174/2020 Maira Luci de Castro  
Rua Teresa, 1647, Alto da Serra
- 0175/2020 Ana Lucia de Castro  
Rua Teresa, S/N, Alto da Serra
- 0176/2020 Leila Freitas Moura  
Rua Fernandes Vieira, 350, Retiro
- 0177/2020 Denise Faertes Haguenuer  
Rua Fernandes Vieira, 315, Retiro
- 0178/2020 Lucas Rosa de Souza/Marcia  
Rosa Rua das Margaridas, 90, Retiro
- 0179/2020 Vania  
Rua Fernandes Vieira, S/N, Retiro
- 0180/2020 Thales  
Rua Fernandes Vieira, S/N, Retiro
- 0181/2020 Otavio Pires Chaves  
Rua Fernandes Vieira, 340, Retiro
- 0182/2020 Paulo Carvalho  
Rua das Margaridas, 88, Retiro
- 0183/2020 Rosemere Elias  
Rua Lopes de Castro, Q88 Lt52, Valparaíso
- 0184/2020 Sintia Barbosa  
Rua Aristides Ladeira, Cx13, Provisória
- 0185/2020 Sueli Leila Barroso  
Rua Otto Reymarus, 362, Alto da Serra
- 0186/2020 Elisabete da Silva Barroso  
Rua Otto Reymarus, 362, Alto da Serra

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incurso no Art. 17º, VI, c/c Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei Nº 7.510/17, por estarem em situação de risco.

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias